



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BRAGANÇA



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUAGENS E SABERES NA AMAZÔNIA**  
RESOLUÇÃO 4148/2011-CONSEPE

## **EDITAL DE SELEÇÃO DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUAGENS E SABERES NA AMAZÔNIA/PPGLS - 2013**

A Universidade Federal do Pará, através da Coordenação do Programa de Pós Graduação em Linguagens e Saberes na Amazônia/PPGLS, torna pública a inscrição para o Processo de Seleção 2013 ao curso de mestrado supracitado, nas datas e demais condições especificadas no presente edital.

### **1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, OBJETIVOS DO CURSO E GRADE CURRICULAR**

1.1 O PPGLS apresenta uma única área de concentração que é Linguagens e Saberes, com a seguinte discriminação:

A área de concentração *Linguagens e Saberes* procura qualificar profissionais para atuar em ensino e pesquisa, visando a análise das experiências relacionadas aos repertórios em que estão implicados saberes, linguagens e culturas, como realizações de práticas sociais, bem como os âmbitos e dimensões de suas representações e a socialização dos conhecimentos produzidos, observando-se a interação homem e meio na Amazônia. Para dar conta de tais processos, entende-se que há a necessidade de uma abordagem multidisciplinar em condições de instrumentalizar a análise das diversas construções desses repertórios em suas várias dimensões: histórica, política, estética e artística; das suas representações e práticas populares; e também das condições em que esses repertórios são produzidos e aplicados, bem como os grupos sociais que os experimentam.

1.2 Os objetivos do Programa são os seguintes:

- a) Investigar as diferentes formas discursivas, em diferentes linguagens, sobre e na região amazônica.
- b) Mapear e compreender as imbricações epistemológicas dos saberes locais e saberes universais, a partir da tensão entre as componentes internacionais, nacional e regional, coloniais e pós-coloniais.
- c) Estabelecer a descentralização da produção de conhecimentos sobre a Amazônia;
- d) Propor estudos críticos da realidade local;
- e) Propor práticas interdisciplinares no estudo das realidades locais;
- f) Fomentar propostas de co-participação entre academia e comunidade no equacionamento de tensões e conflitos sociais e culturais.



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUAGENS E SABERES NA AMAZÔNIA**  
RESOLUÇÃO 4148/2011-CONSEPE

### 1.3 Grade Curricular do Curso

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
<b>OBRIGATÓRIAS</b>		
1. Teorias e Práticas da Cultura	4	60 h
2. Teorias do Conhecimento	4	60 h
<b>OPTATIVAS</b>		
1. Tradução e Cultura	3	45 h
2. Literatura e Imaginário Social	3	45 h
3. Línguas e Culturas Indígenas na Amazônia	3	45 h
4. Linguagem, Discurso e Identidade	3	45 h
5. Memória e Narrativa	3	45 h
6. Arte, Cultura e Resistência	3	45 h
7. Educação do campo: Princípios e Proposições	3	45 h
8. Antropologia Visual e da Imagem	3	45 h
9. O Texto Como Ato e Como Obra	3	45 h
<b>TÓPICOS E SEMINÁRIOS</b>		
1. Tópico Especial Temático I: Linha de Pesquisa Leitura e Tradução Cultural	3	45 h
2. Tópico Especial Temático II: Linha de Pesquisa Memórias e Saberes Interculturais	3	45 h
3. Seminário Metodológico I: Memória e Arquivo	3	45 h
4. Seminário Metodológico II: Metodologias de Pesquisa: História Local e Fontes Orais	3	45 h



## 2. PERFIL DO EGRESSO

O Mestrado em Linguagens e Saberes na Amazônia é destinado a todos os portadores de diploma de nível superior, bacharelado e/ou licenciatura, com carga horária mínima de 2.400 horas, independentemente da área de formação, que desejem fomentar a formação continuada *stricto sensu* e a prática em pesquisa a partir da experiência com diferentes práticas culturais e organizações sociais, mediante a compreensão e a conexão de diversos discursos e linguagens praticadas na região; ao final, o profissional deverá:

- a) estar apto a planejar, coordenar e executar pesquisas científicas em ambientes multi setoriais;
- b) transitar entre as diversas disciplinas estudadas, sendo capaz de trabalhar em grupos multidisciplinares em perspectiva interdisciplinar;
- c) auxiliar na construção de epistemologias acordadas com a realidade local/regional;
- d) ter a capacidade de problematizar a sua realidade, construindo uma práxis científica.

Os profissionais poderão atuar nas áreas de educação e gestão cultural, tanto no setor público como privado, em formação, planejamento, assessoria e administração.

## 3. VAGAS:

Serão ofertadas, nesta seleção, dezessete (17) vagas, sendo sete (7) vagas para a linha de pesquisa Leitura e Tradução Cultural e dez (10) para a linha de pesquisa Memórias e Saberes Interculturais, conforme a disponibilidade dos professores de cada linha. Serão reservadas duas (03) vagas para o Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnicos-Administrativos (PADT), sendo duas (02) para docentes e uma (01) para técnicos-administrativos, devendo os que optarem por esta reserva de vagas obter a aprovação em todas as etapas da seleção regular para que concorram às vagas, sendo destinadas as mesmas aos



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUAGENS E SABERES NA AMAZÔNIA**  
**RESOLUÇÃO 4148/2011-CONSEPE**

servidores que obtiverem classificação com maiores pontuações. As vagas reservadas ao PADT não preenchidas por certa categoria serão destinadas a outra categoria. As vagas reservadas ao PADT não ocupadas pelos servidores serão destinadas aos classificados na seleção regular.

### 3.1 Linha de Pesquisa: Leitura e Tradução Cultural

Reúne estudos no âmbito da história cultural e estudos comparados, em torno das teorias da tradução, entendida a tradução como todo ato interpretativo em que estão implicadas relações de transitividade intersemiótica, intra e interlingual. Abriga, portanto, projetos de pesquisa voltados à compreensão dos processos de tradução cultural, focados no repertório da Amazônia como alvo/fonte de produções discursivas em diferentes esferas da linguagem humana (línguas, arte, literatura, política, práticas educativas, mídias).

DOCENTE	VAGAS	
	GERAL	PADT
Prof. Dr. Günter Karl Pressler	01	0
Profa. Dra. Sylvia Maria Trusen	01	0
Profa. Dra. Carmen Lucia Reis Rodrigues	02	01
Profa. Dra. Nilsa Brito Ribeiro	01	0
Profa. Dra. Tânia Maria Pantoja Sarmiento	01	0
<b>Total</b>	<b>06</b>	<b>01</b>

### 3.2 Linha de pesquisa: Memórias e Saberes Interculturais

Estudos de saberes e práticas de grupos, comunidades e populações que configuram a *sociodiversidade* amazônica nas suas dimensões locais e regionais, e suas possíveis relações nacionais e globais, mediante abordagens discursivas, fontes orais, etnografias e representações sociais. Os estudos serão realizados em perspectiva interdisciplinar, favorecida pela participação de pesquisadores que transitam por diferentes áreas das ciências humanas e sociais.



DOCENTE	VAGAS	
	GERAL	PADT
Prof. Dra. Maria do Perpetuo Socorro Galvão Simões	02	01
Prof. Dr. José Guilherme dos Santos Fernandes	01	01
Prof. Dr. Ipojucan Dias Campos	01	0
Prof. Dr. Pedro Petit Peñarrocha	01	0
Profa Dra. Georgina Negrão Kalife Cordeiro	01	0
Prof. Dr. Salomão Antonio Mufarrej Hage	01	0
Prof. Dr. Flavio Leonel Abreu da Silveira	01	0
<b>Total</b>	<b>08</b>	<b>02</b>

#### 4. PROCESSO SELETIVO

##### 4.1 LOCAL E HORÁRIOS DE INSCRIÇÃO:

Campus Universitário de Bragança/ Coordenação do Programa de Pós Graduação em Linguagens e Saberes na Amazônia

Rua Leandro Ribeiro s/n. CEP 68.370-000 – Bairro da Aldeia – Bragança (PA)

Telefone do Campus: (91) 3425-1593/4536

Horário de inscrição: 09:00 às 12:00 e 15:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta feiras.

Contato eletrônico: [pos.lettras.braga@gmail.com](mailto:pos.lettras.braga@gmail.com) / [www.ppgls.blogspot.com](http://www.ppgls.blogspot.com) / [www.ppgls.ufpa.br](http://www.ppgls.ufpa.br) .

4.1.1 Não serão aceitas inscrições que não sejam presenciais; somente serão aceitas inscrições realizadas diretamente pelos candidatos ou mediante procuração destes a outrem, registrada em cartório.

4.1.2 A seleção de candidatos ao Programa de Pós Graduação em Linguagens e Saberes na Amazônia será realizada de acordo com este edital.



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUAGENS E SABERES NA AMAZÔNIA**

**RESOLUÇÃO 4148/2011-CONSEPE**

4.1.3 A Comissão Examinadora será composta por bancas de no mínimo três membros cada, obedecendo sempre número ímpar de participantes. Haverá uma banca para avaliação da prova de língua estrangeira, uma banca para a prova escrita e duas bancas correspondentes às linhas de pesquisa, que avaliarão o projeto de pesquisa e o currículo Lattes do candidato.

4.1.4 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

#### 4.2 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.2.1 Os candidatos ao exame de seleção devem apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) Documento de identificação legível, com fotografia;
- c) CPF;
- d) Comprovante de cumprimento das obrigações militares e eleitorais;
- e) Diploma de graduação ou certidão de conclusão de Curso de Graduação;
- f) Histórico escolar do Curso de Graduação;
- g) Duas (02) fotografias 3x4 recentes;

4.2.2 Os documentos abaixo só deverão ser apresentados por candidatos aprovados na Prova Escrita, ou seja, deverão ser entregues na secretaria do PPGLS após o resultado desta fase (Prova Escrita) na data indicada no calendário discriminado no item 4.4:

- h) Curriculum da Plataforma Lattes, do CNPq, impresso e atualizado, acompanhado dos documentos comprobatórios, em uma (01) via encadernada;
- i) Ante-Projeto de dissertação vinculado à linha de Pesquisa do Programa, conforme modelo discriminado no item 4.3.17, em três (3) vias encadernadas.

4.2.3 Observações:

- a) Os documentos discriminados nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, no item acima, deverão ser apresentados em cópia legível, juntamente com o original, para conferência, no ato da inscrição, pela Secretaria do PPGLS;
- b) Alunos concluintes de cursos de graduação poderão inscrever-se condicionalmente, devendo apresentar no ato da matrícula, caso aprovado no processo seletivo, documento comprobatório de conclusão de curso de graduação.



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUAGENS E SABERES NA AMAZÔNIA**

**RESOLUÇÃO 4148/2011-CONSEPE**

4.2.4 Só serão aceitos, no ato da inscrição, as documentações que estejam completas, em conformidade com este edital, não havendo a possibilidade de pendências de documentos a serem apresentados posteriormente.

### 4.3 ETAPAS DE SELEÇÃO

4.3.1 São etapas da seleção dos candidatos as seguintes provas:

- a) Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (inglês), ou Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros;
- b) Prova Dissertativa acerca de tema constante na bibliografia indicada para a seleção;
- c) Análise do Ante Projeto de Dissertação;
- d) Entrevista acerca do Ante-Projeto de Dissertação;
- e) Análise do Currículo Lattes.

4.3.2 Estarão isentos da realização da Prova de Proficiência em Inglês os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, original e cópia de uma das certificações ou situações indicadas abaixo:

- a) Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Profile) da Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas da UFPA – documento comprobatório exigido: declaração de aprovação devidamente datada e assinada dentro da validade (dois anos);
- b) Certificação Cambridge – First Certificate , CAE (Cambridge Advanced Examination), CPE (Cambridge Proficiency Examination) – documento comprobatório exigido: Certificado da Universidade de Cambridge;
- c) Certificação Examination for Certificate of Proficiency in English (ECPE), emitido pela Universidade de Michigan;
- d) Certificação do Test of English as a Foreign Language (TOEFL), dentro do prazo de validade de dois (02) anos, na qual o candidato tenha alcançado no mínimo 60 pontos na modalidade iBT e 497 pontos na modalidade Paper Based, ou 170 pontos na modalidade Computer Based – documento comprobatório exigido: Registro de Score emitido pelo ETS;
- e) Certificação Ielts, dentro do prazo de validade de dois (02) anos, na qual o candidato tenha alcançado 4,5 pontos – documento comprobatório exigido:



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUAGENS E SABERES NA AMAZÔNIA**  
**RESOLUÇÃO 4148/2011-CONSEPE**

Comprovação de Score emitido pelo IELTS, BRITISH COUNCIL ou UNIVERSITY OF CAMBRIDGE;

- f) Conceito EXCELENTE na atividade curricular LÍNGUA ESTRANGEIRA INSTRUMENTAL (Inglês), cursada em nível de graduação em Faculdade ou Universidade reconhecida pelo MEC (Brasil) – documento comprobatório exigido: histórico escolar oficial da Instituição com a integralização da disciplina, realizada nos últimos três (3) anos;
- g) Diploma de Graduação em Letras – Língua Inglesa, de curso de licenciatura ou bacharelado realizado em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC (Brasil);
- h) CELPE-BRAS (Certificado de Língua Portuguesa), para candidato estrangeiro.

4.3.3 As provas mencionadas nas alíneas (a), (b) e (d), do item 4.3.1, são eliminatórias, sendo aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5(cinco); e as provas das alíneas (c) e (e), do mesmo item, tem caráter classificatório, somente sendo realizadas em caso de empate entre os candidatos.

4.3.4 Os critérios de avaliação das provas serão os seguintes:

- a) **Prova de Proficiência em Língua Estrangeira/Língua Portuguesa para Estrangeiros:** compreensão do texto escrito; uso adequado dos termos especializados do texto; construção de resposta plausível com as perguntas referentes ao texto.
- b) **Prova Escrita acerca de Bibliografia Indicada:** conhecimento do referencial teórico; correção gramatical; coesão e coerência; reflexão crítica sobre os conceitos; e contextualização dos conceitos, métodos e objetos.
- c) **Entrevista Acerca do Ante-projeto:** capacidade de argumentação do problema proposto; domínio de teoria, métodos e procedimentos apresentados; desenvoltura na exposição do ante-projeto; relevância da investigação e adequação do tema para a área de concentração e para a linha de pesquisa.
- d) **Currículo Lattes:** formação; produção científica; experiência docente; experiência em pesquisa científica; realização de atividades de formação, artísticas e de extensão.
- e) **Ante-Projeto:** tema adequado à linha de pesquisa e área de concentração; relevância do problema; capacidade de argumentação; viabilidade de execução; correção gramatical, coesiva e de coerência.

4.3.5 O uso de material de consulta, em qualquer momento das provas, seja material impresso ou eletrônico, ficará a cargo da comissão de seleção da



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUAGENS E SABERES NA AMAZÔNIA**

**RESOLUÇÃO 4148/2011-CONSEPE**

respectiva prova, assim como o tempo determinado para a consulta. Portanto, os candidatos poderão trazer material de consulta, mas sua utilização será avaliada e permitida, no momento da prova, pela comissão de seleção responsável pela respectiva prova. No caso da Prova de Proficiência em Inglês, será permitido o uso de dicionário inglês-português. Somente serão permitidos, caso haja permissão da comissão, materiais de consulta em suporte impresso.

4.3.6 A prova de proficiência e a prova escrita terão a duração de quatro horas, sendo o horário da prova estabelecido previamente pela comissão organizadora de cada prova e divulgado com antecedência mínima de 48 horas, em documento afixado nas dependências do Campus Universitário de Bragança e no site oficial da UFPA. A entrevista será marcada em qualquer horário, compreendido entre 8:00 horas e 20:00 horas, ficando o horário das entrevistas condicionado ao número de aprovados aptos a realizar esta prova. Para fins legais, o horário oficial será o horário da capital do Estado do Pará, a cidade de Belém.

4.3.7 Estará automaticamente eliminado o candidato que se apresentar, em qualquer prova, com atraso de mais de 15 (quinze) minutos após o início da mesma.

4.3.8 As provas serão realizadas estritamente no Campus Universitário de Bragança, sede do PPGLS. Não há, em nenhum caso, a possibilidade de aplicação das referidas provas em outro local ou domicílio.

4.3.9 Haverá a possibilidade de realização de provas em condição especial na sede do PPGLS, desde que haja solicitação desta condição com antecedência mínima de 24 horas em relação ao horário de realização das provas. Entende-se condição especial a utilização de espaço diferenciado para a realização das provas, desde que este espaço não implique em acomodações especiais, que não sejam usuais na rotina administrativa do Programa.

4.3.10 O recurso de prova deverá ser solicitado formalmente, mediante documento assinado pelo requerente, ao Colegiado do Programa, no prazo máximo de 48 horas após divulgação, nos meios e espaços oficiais da UFPA, do resultado específico da referida prova. Somente serão aceitos recursos de prova quando as solicitações forem interpostas e protocoladas pessoalmente na secretaria do PPGLS pelo candidato ou seu procurador, não sendo aceitos outros meios de solicitação (internet, fax e similares). Após este prazo, o(a) candidato(a) perderá o direito de contestar os resultados que foram divulgados. Deverão constar no recurso as seguintes informações: nome da fase do processo de seleção, nome completo do candidato, número do documento de identidade, número do CPF, endereço, número de telefone de contato, linha de pesquisa, número de inscrição, exposição do questionamento de forma plausível e assinatura do candidato.

4.3.11 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso, assim como a interposição de recursos não cessará o regular andamento do processo seletivo, conforme cronograma estabelecido neste edital.



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUAGENS E SABERES NA AMAZÔNIA**

**RESOLUÇÃO 4148/2011-CONSEPE**

4.3.12 A Comissão do Processo Seletivo constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais, ficando esta Comissão também responsável pelos casos omissos neste edital.

4.3.13 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar na desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

4.3.14 Estará impossibilitado de realizar qualquer prova o candidato que não apresentar documento de identificação válido no território nacional, com foto legível, no ato de realização das provas.

4.3.15 A Prova dissertativa e escrita, acerca de temas relativos à bibliografia, será corrigida por uma banca formada por docentes do Programa. Os candidatos responderão a:

- a) 1 pergunta comum a todos, relacionada com a área de concentração, de um modo geral;
- b) 1 pergunta específica relativa à linha de pesquisa escolhida.

4.3.16 O Ante-Projeto de dissertação deverá:

- a) ser apresentado em três (3) cópias encadernadas;
- b) conter no mínimo sete (7) páginas e no máximo dez (10) páginas, incluídas todas as suas partes constitutivas (ver abaixo);
- c) ser impresso em papel tamanho A4 com a seguinte formatação: margens superior e esquerda de 3 cm e as margens inferior e direita de 2 cm, fonte Cambria, tamanho 12 e espaço 1,5, devendo ser elaborado com os critérios da ABNT.

4.3.17 O Ante-Projeto deverá conter:

**CAPA:** Deve registrar nome completo do autor do pré-projeto, título, linha de pesquisa à qual se vincula, nome de dois possíveis orientadores (por ordem de preferência), local, ano.

**INTRODUÇÃO:** O texto de apresentação do projeto deverá conter: a) uma delimitação clara e objetiva do tema a ser estudado; b) a definição da(s) hipótese(s) de trabalho; c) justificativa detalhando a relevância do tema escolhido para os estudos da linha de pesquisa escolhida, e sua relação com a trajetória científica do candidato, ressaltando-se a formação do mesmo.

**REVISÃO BIBLIOGRÁFICA:** elenco das teorias e dos teóricos que embasarão a proposta, com citações dos autores e correlações entre os conceitos, em perspectiva crítica.

**OBJETIVOS:** definição de um objetivo geral e de objetivos específicos, discriminando o que se pretende alcançar com a proposta.

**METODOLOGIA:** Com base na perspectiva teórica escolhida, e nos objetivos, devem ser definidos os procedimentos metodológicos necessários à realização das etapas da pesquisa.

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:** O (a) candidato(a) deverá apresentar um cronograma, prevendo os períodos necessários para a execução de cada etapa da



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUAGENS E SABERES NA AMAZÔNIA**

**RESOLUÇÃO 4148/2011-CONSEPE**

pesquisa e levando em conta o prazo máximo de permanência no Curso (24 meses).

REFERÊNCIAS: O pré-projeto deverá conter a relação das obras citadas no corpo do texto, em conformidade com as normas da ABNT.

4.3.18 A Comissão de Seleção da entrevista poderá alterar a linha de pesquisa indicada pelo candidato no Ante-Projeto, caso julgue pertinente em razão de melhor adequação da proposta.

#### 4.4 CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	PERÍODO
Lançamento do edital	05/10/2012
Inscrições	08/10 a 09/11/2012
Homologação das inscrições	19/11/2012
Recurso da Homologação de Inscrições	20 a 26/11/2012
Proficiência em inglês	03/12/2012
Resultado da proficiência	06/12/2012
Prazo de Recurso da Proficiência	06/12 a 11/12/2012
Prova escrita	14/12/2012
Resultado da Prova Escrita	18/12/2012
Prazo de Recurso da Prova Escrita	18/12 a 20/12/2012
Entrega de documentos do item 4.2.2, deste edital	18/12 a 21/12/2012
Entrevistas*	07/01 a 09/01/2013
Resultado das entrevistas	10/01/2013
Recurso das Entrevistas	10/01 a 11/01/2013
Resultado Final	14/01/2013
Matrícula	18 a 22/02/2013
Início das aulas	04/03/2013
Cancelamento de matrícula ou disciplina do semestre	04/03/2013 a 02/04/2013



\*a entrevista será realizada por ordem alfabética dos candidatos, aprovados nas etapas anteriores.

## 5. APROVAÇÃO E MATRÍCULA

5.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 5,0 (cinco) em cada uma das provas do exame de seleção, e obtiver na média ponderada das provas a nota igual ou superior a 5,0 (cinco), sendo classificados os candidatos com maior pontuação em ordem decrescente; no caso das vagas para o PADT, serão classificados os candidatos aprovados em ordem decrescente de pontuação específica para os servidores inscritos nesta modalidade de reserva de vagas. A matrícula dos alunos classificados no processo seletivo será feita simultaneamente à inscrição em disciplinas do seu primeiro período de estudos, mediante preenchimento das formalidades requeridas pela Coordenação.

5.2 No ato da matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar Carta de Comprometimento à Coordenação do Programa, explicitando a disponibilidade e tempo efetivo de dedicação ao curso (conforme item 5.5 abaixo). Caso o candidato possua vínculo empregatício, exige-se carta de concordância do empregador em liberar o candidato para o cumprimento das atividades discentes.

5.3 A aprovação do candidato no processo seletivo, e sua conseqüente matrícula, não obrigam o PPGLS ou a UFPA a dispor de bolsas de estudos, de qualquer natureza, ao mesmo, ficando a oferta destas condicionada à disponibilidade de bolsas pelos órgãos de fomento e à discriminação de critérios de oferta das referidas bolsas pelo Programa.

5.4 O funcionamento do Curso de Mestrado do PPGLS será precipuamente no Campus Universitário de Bragança, no município de Bragança (PA). Entende-se, assim, que o candidato aprovado deve estabelecer domicílio estudantil nesta cidade, o que desobriga o PPGLS e a UFPA a fornecer qualquer auxílio para deslocamentos de discente que resida em outra sede, a fim de que o mesmo frequente as atividades acadêmicas e investigativas realizadas no Campus Universitário de Bragança.



5.5 As disciplinas serão ofertadas nos seguintes horários e carga horária diária:

- a) Horário de aulas: 15 às 21 horas, de segunda a sexta;  
08 às 12 horas aos sábados
- b) Carga horária diária: entre 3 horas a 6 horas, com intervalo de 20 minutos.

## 6. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Em relação à bibliografia, todos os candidatos deverão realizar a leitura da Bibliografia Geral, abaixo discriminada. Em relação às bibliografias das linhas de pesquisa, somente os candidatos inscritos na linha deverão realizar a leitura da bibliografia da respectiva linha.

### 6.1 Bibliografia geral

BOURDIEU, Pierre. **Os usos sociais da ciência**; por uma sociologia clínica do campo científico. Tradução Denice Barbara Catani. São Paulo: Editora da Unesp, 2004.

CULLER, Jonathan. **Teoria literária: uma introdução**. São Paulo: Beca Produções Culturais, 1999.

GEERTZ, Clifford. "O saber local: fatos e leis em uma perspectiva comparativa". In: **O saber local**; novos ensaios em antropologia interpretativa. Tradução Vera Mello Joscelyne. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

### 6.2 Bibliografia Recomendada da Linha Memórias e Saberes Interculturais

MOLINA, Mônica Castagna (Org.). **Educação do campo e pesquisa; questões para reflexão**. Disponibilidade no endereço: [http://www.educampoparaense.org/arquivo/pdf/18educacao\\_do\\_campo\\_e\\_pesquisa.pdf](http://www.educampoparaense.org/arquivo/pdf/18educacao_do_campo_e_pesquisa.pdf).

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. "O trabalho do antropólogo: olhar, ouvir, escrever". In: **O trabalho do antropólogo**. 2.ed. Brasília: Paralelo 15; São Paulo: Editora da Unesp, 2006.

ZUMTHOR, Paul. "I. O CONTEXTO". In: **A letra e a voz: A "literatura" medieval**. Tradução Amálio Pinheiro, Jerusa Pires Ferreira. São Paulo: Companhia das letras. 1993.

### 6.3 Bibliografia Recomendada da Linha Leitura e Tradução Cultural

COMPAGNON, Antoine. **O trabalho da citação**. Belo Horizonte: Ed UFMG, 1996.

SANT'ANA, Afonso Romano de. **Paródia, paráfrase e cia**. São Paulo: Ática, 1985



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BRAGANÇA



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUAGENS E SABERES NA AMAZÔNIA**  
RESOLUÇÃO 4148/2011-CONSEPE

SCHLEIERMACHER, Friedrich D.E. **Hermenêutica. Arte e Técnica da Interpretação.** 3.ed. Tradução e apresentação Celso Reni Braida. Petrópolis: Vozes 2001.





Instituição

### 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

#### Área de Concentração

Linguagem e Saberes

#### Língua Estrangeira

Anexou uma declaração de proficiência em Língua Estrangeira (Inglês ou Português)

Precisará fazer prova de proficiência em Língua Inglesa

Precisará fazer prova de proficiência em Língua Portuguesa – caso de candidato de origem estrangeira

#### Linha de Pesquisa Escolhida

Leitura e Tradução Cultural

Memórias e Saberes Interculturais

#### Orientador Escolhido

Preferência 1

Preferência 2

#### Disponibilidade para a realização do curso

Dedicação Integral

Dedicação Parcial

Número de horas semanais disponíveis:

#### Participação no Programa de Apoio à Qualificação de Servidores da UFPA

É Servidor da UFPA? Sim  Não

Cargo

Declaro que as informações acima correspondem à verdade e podem ser comprovadas na documentação anexa

Solicito minha inscrição para o exame de seleção ao Curso de Mestrado em Linguagem e Saberes na Amazônia

Bragança-PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

### 6. DOCUMENTOS APRESENTADOS (reservado à secretaria)

-Ficha de Inscrição devidamente preenchida

- Documento de identificação com foto

-CPF

- Comprovante de cumprimento de obrigações eleitorais e/ou militares

-Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação ou Mestrado/ Atestado de Provável Concluinte até o 2º Semestre Letivo de 2012

-Histórico Escolar do Curso de Graduação ou Mestrado, conforme o caso

-2 fotos 3x4

-Declaração de Proficiência em Língua Estrangeira

**INSCRIÇÃO HOMOLOGADA**

Sim

Não

Data: / /